



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojao@sudonet.com.br

85.570-000

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
SÃO JOÃO

PARANÁ



Ato nº 068/2017, de 16 de novembro de 2017.

HOMOLOGAR A CONCESSÃO DE
ADIANTAMENTO A VEREADOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Homologar a concessão dos adiantamentos abaixo relacionados:

1.Nome	Marcelo Tonial
CPF	032.275.279-52
Cargo	Vereador
Município Destino/UF:	Brasília/DF
Objetivo da viagem:	Participar do congresso brasileiro de vereadores-UVB
Descrição das despesas:	Combustível e outros
Data início	20/11/2017
Data fim	25/11/2017
Valor total do adiantamento:	R\$ 1.500,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 16 de novembro de 2017.

Selço de Oliveira
Presidente